

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO – NAVETLAN**

**Navegantes, 07/03/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Navegantes, através da Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito – NAVETLAN, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar a realização de Audiência Pública que objetiva a apresentação e coleta de subsídios para o Projeto do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Navegantes e da minuta do Edital, na modalidade Concorrência Pública para Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros Urbano de Navegantes e em observância ao que estabelece o art. 39 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme edital a seguir:

Data da Audiência Pública: 29 de março de 2019.

Horário: das 19:00hs às 21:30hs.

Local: Auditório da sede da Prefeitura Municipal de Navegantes

Endereço: R. João Emílio, 100 - Centro, Navegantes - SC, CEP 88370-446.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida pelo Secretário de Segurança Pública, Johnny Coelho, auxiliado, pela Procuradora Geral do Município ou seu representante e pelo responsável da empresa de Consultoria contratada para elaborar o Projeto Operacional do Sistema de Transporte Coletivo Urbano por Ônibus, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Navegantes.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que,

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO – NAVETTRAN**

para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. Em data a ser marcada, a Comissão de Transporte Público publicará no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Navegantes as conclusões da Audiência Pública que também estará disponível na sede da NAVETTRAN.
9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
  - a) **Inscrição dos Participantes**– A inscrição se iniciará 1 (uma) hora antes do horário marcado para a abertura da Audiência Pública e se encerrará 15 (quinze minutos) após a Abertura da abertura da Audiência Pública
  - b) **Abertura e Explicação Inicial** – A abertura será realizada pelo presidente da mesa, auxiliado por representantes da Procuradoria Jurídica e pelo representante da Consultoria contratada para o Projeto do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Navegantes por Ônibus e da minuta de licitação, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Navegantes.
  - c) **Exposição da Matéria** – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade pelo representante da Consultoria contratada para o Projeto do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Navegantes Ônibus e da minuta de licitação, visando a Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Navegantes, que informará aos presentes didaticamente e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO – NAVETRAN**

coleta de subsídios para o Projeto Operacional do Sistema de Transporte Coletivo Urbano;

- d) **Debates Públicos** – Os debates públicos constituem o momento em que serão recebidas questões encaminhadas pelos representantes, participantes e ouvintes, através de formulário próprio, após a conclusão das apresentações e quando dada a palavra aos participantes da audiência pública devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios da seguinte forma:
- i) Serão recebidas propostas, sugestões e críticas por escrito, todas lidas em plenário e, na medida do possível, serão feitas as respostas e avaliações dos temas abordados;
  - ii) Será concedida a palavra para 5 (cinco) participantes da plateia, previamente inscritos, podendo o presidente de mesa ampliar o número de manifestações orais caso julgue necessário, que deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de três (03) minutos, tempo em que não poderão ser aparteados
  - iii) As respostas a todos os questionamentos, propostas e críticas que não forem apresentadas no ato da Audiência serão avaliadas pela Comissão de Transportes e posteriormente publicadas as conclusões em data a ser marcada.
- e) **Confecção da Ata da Audiência Pública** – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas será registrada em Ata, que será elaborada pelo secretário nomeado pelo presidente da Audiência Pública e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 5 (cinco) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da audiência pública.
- f) **Encerramento** – realizado pelo Presidente da Mesa.
10. A Audiência Pública terá a duração estimada em 2:30 hs. (duas horas e trinta minutos), podendo ser prorrogada por, no máximo 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa Diretora.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO – NAVETRAM**

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal n.º 8.666/93.
12. A Audiência Pública será televisionada “ao vivo” pelo site da Prefeitura Municipal de Navegantes.
13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.
14. O Regulamento da Audiência Pública e os documentos técnicos que são parte integrantes do Projeto do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Navegantes e da minuta do Edital, na modalidade Concorrência Pública para Concessão da Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros Urbano de Navegantes estão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Navegantes - <http://www.navegantes.sc.gov.br/>

Navegantes (SC), 07 de março de 2019.

Johnny Eurico Coelho  
Secretário de Segurança Pública  
Fundação Municipal de Vigilância